



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**DECRETO Nº 104 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora Katiuscia Oliveira Lopes Neves, ocorrido na manhã do domingo, dia 17 de setembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Professora municipal, atuava na gestão do Colégio Joana Angélica, deixando um legado durante o período que lecionou. Prestamos nossas mais sinceras condolências a toda família, que neste momento, enfrenta a dor imensurável, se despede do seu filho, esposo, mãe, amiga e desta notável mulher, professora honrada, servidora pública extremamente comprometida e que muito contribuiu para a educação de nossa cidade.

**DECRETA:**

Art. 1º Luto oficial por três (3) dias, a contas desta data, no Município de Igaporã/BA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã/BA, em 18 de setembro de 2017.**

  
**JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**